



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2211/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº **SRHU/SEDS Nº 035/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Iturama/MG.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ÁUREO LUIZ RABELO**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3647545-03.2013.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do Despacho Administrativo nº **1671/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 05 de setembro de 2013, que desclassifica o candidato **ÁUREO LUIZ RABELO** do Processo Seletivo em questão.

**2.2 conceder** o direito a reserva da vaga ao candidato **ÁUREO LUIZ RABELO**, garantindo sua permanência no certame até a decisão no recurso administrativo e julgamento do processo judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos